

LEI Nº 67-003

Matrinchã-Go, 20 de dezembro 2003.

**“DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE TRIBUTOS
MUNICIPAIS RELATIVOS AO ITU, IPTU E ITBI, E DÁ
OUTRAS PREVIDÊNCIAS”**

A câmara Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e constitucionais, APROVOU e eu na condição de prefeita sanciono a seguinte:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a cobrar ITU-Imposto Territorial Urbano-IPTU-Imposto Predial e Territorial Urbano e ITBI-Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis localizados no município de Matrinchã, nos valores constantes dos Anexos I e II, respectivamente, que ficam fazendo parte integrante desta.

Art. 2º. Os valores constantes dos anexos I e II, de que trata o art. 1º, estão expressas em real, moeda vigente no país, ocorrendo fato gerado a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro do ano a que corresponde o lançamento parágrafo primeiro, do art. 32, da lei Municipal n. 19, de 15/12/1989, no tocante ao ITU e IPTU,

Parágrafo único – O lançamento a que se refere o caput do artigo só se materializará com a notificação do contribuinte em seu domicílio fiscal, no caso específico dos tributos pertinentes ao do ITU e IPTU.

Art.3º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, promover sorteios entre todos os contribuintes de ITU e IPTU que estiverem rigorosamente em dia com a Fazenda Pública Municipal, o qual será regulamentado através de Decretos.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matrinchã, aos 20 dias de dezembro de 2003.

Ivânia Alves Fernandes Pessoa
Prefeita Municipal

PAUTA DE IPTU PARA ANO 2004

- AV. JOÃO ARTIAGA O VALOR POR M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA CÁLCULO R\$ 0,35 X M2.
- AV. RIO VERMELHO O VALOR POR M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA CÁLCULO R\$ 0,35 X M2.
- AV. JK O VALOR POR M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA CÁLCULO R\$ 0,25 X M2.
- AV. XV DE NOVEMBRO O VALOR POR M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA CÁLCULO R\$ 0,25 X M2.
- RUA OURO VERDE O VALOR POR M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA CÁLCULO R\$ 0,25 X M2.
- RUA BARÃO RIO BRANCO O VALOR POR M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA CÁLCULO R\$ 0,25 X M2.
- RUA DAS PALMEIRAS O VALOR POR M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA CÁLCULO R\$ 0,25 X M2.
- TRAVESSA ENTRE A RUA DAS PALMEIRAS E A RUA XV DE NOVEMBRO O VALOR POR M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA CÁLCULO R\$ 0,25 X M2.
- DEMAIS AVENIDAS E RUAS NA CIDADE O VALOR POR M2 R\$ 0,20 X M2.

ANEXO II

PAUTA DE ITU PARA O ANO DE 2004

- AV. JOÃO ARTIAGA BASE DE CÁLCULO POR M2 R\$ 4,50 X M2 R\$ X 4%.
- AV. RIO VERMELHO BASE DE CÁLCULO POR M2 R\$ 4,50 X M2 R\$ X 4%.
- AV. JK BASE DE CÁLCULO POR M2 R\$ 3,50 M2 R\$ 4%.
- RUA OURO VERDE BASE DE CÁLCULO POR M2 R\$ 3,50 X M2 R\$ X 4%.
- RUA XV DE NOVEMBRO BASE DE CÁLCULO POR M2 R\$ 2,20 X M2 R\$ X 4%.
- RUA DAS PALMEIRAS BASE DE CÁLCULO POR M2 R\$ 2,20 X M2 R\$ X 4%.

- RUA BARÃO DO RIO BRANCO BASE DE CÁLCULO POR M2 R\$ 2,20 X M2 R\$ X 4%.

- TRAVESSAS ENTRE RUA DAS PALMEIRAS E A RUA XV DE NOVEMBRO
BASE DE CÁLCULO POR M2 R\$ 2,20 X M2 R\$ X 4%.

- DEMAIS AVENIDAS E RUAS BASE DE CÁLCULO POR M2 R\$ 2,00 X M2 R\$ X 4%.

ANEXO I

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE ITU DA CIDADE DE MATRINCHÃ

- AV. JOÃO ARTIAGA	ITU 4,50 X M2 R\$ X 4% R\$
-AV. RIO VERMELHO	ITU 4,50 X M2 R\$ X 4% R\$
-AV. JK	ITU 3,50 X M2 R\$ X 4% R\$
- RUA OURO VERDE	ITU 3,50 X M2 R\$ X 4% R\$
- RUA XV DE NOVEMBRO	ITU 2,20 X M2 R\$ X 4% R\$
- RUA BARÃO RIO BRANCO	ITU 2,20 X M2 R\$ X 4% R\$
- RUA DAS PALMEIRAS	ITU 2,20 X M2 R\$ X 4% R\$
- TRAVESSAS ENTRE A RUA DAS PALMEIRAS E XV DE NOVEMBRO	ITU R\$ 2,20 X M2 R\$ 4% R\$
- DEMAIS RUAS	ITU 2,00 X M2 R\$ X 4% R\$

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE IPTU DA CIDADE DE MATRINCHÃ

- AV. JOÃO ARTIAGA	IPTU 0,35 X M2 R\$
- AV. RIO VERMELHO	IPTU 0,35 X M2 R\$
- AV. JK	IPTU 0,25 X M2 R\$
- RUA OURO VERDE	IPTU 0,25 X M2 R\$
- RUA XV DE NOVEMBRO	IPTU 0,25 X M2 R\$

- RUA BARÃO DO RIO BRANCO IPTU 0,25 X M2 R\$
- RUA DAS PALMEIRAS IPTU 0,25 X M2 R\$
- TRAVESSAS ENTRE A RUA DAS PALMEIRAS E RUA XV DE NOVEMBRO
IPTU 0,25 X M2 R\$
- DEMAIS RUAS IPTU 0,20 X M2 R\$

PAUTA DE IPTU PARA LUA NOVA

- RUA DA SUB-PREFEITURA ATÉ O COLÉGIO, INCUINDO A PRAÇA O VALOR POR ÁREA CONSTRUIDA PARA CÁLCULO R\$ 0,25 X M2.
- DEMAIS AVENIDAS E RUAS BASE DE CÁLCULO POR M2 R\$ 2,00 X M2 R\$ X 4%.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE TERRAS E RESPECTIVOS VALORES BÁSICOS PARA CÁLCULO DE ITBI

FAZENDA SANTA TEREZA, FAZENDA FLORESTA, FAZENDA GLOBO, FAZENDA KIRI, FAZENDA GOIABEIRA, FAZENDA PROMISSÃO, FAZENDA OURO VERDE, FAZENDA CRISTO REDENTOR, FAZENDA INHUMAS, FAZENDA DR. JOSÉ, FAZENDA PAULO DINIZ, FAZENDA PAULO DE CASTRO, FAZENDA VEREDA, E OUTRAS FAZENDAS CIRCUNVIZINHAS. A LIQUOTA DE CÁLCULO É DE 2% POR ALQ. CONFORME TABELA ABAIXO.

CULTURA	CERRADO	CAMPO
R\$ 7.000,00 ALQ.	R\$ 6.000,00 ALQ.	R\$ 4.000,00 ALQ.

REGIÃO DE LUA NOVA E RIO FERREIRA

CULTURA	CERRADO	CAMPO
R\$ 6.000,00 ALQ.	R\$ 4.000,00 ALQ.	R\$ 3.000,00 ALQ.

REGIÕES ESPECIAIS, TERRAS NO RAIO DE 06 KM DA CIDADE DE MATRINCHÃ E AS MARGENS DO RIO VERMELHO.

CULTURA	CERRADO	CAMPO
R\$ 8.000,00 ALQ.	R\$ 7.000,00 ALQ.	R\$ 6.000,00 ALQ.